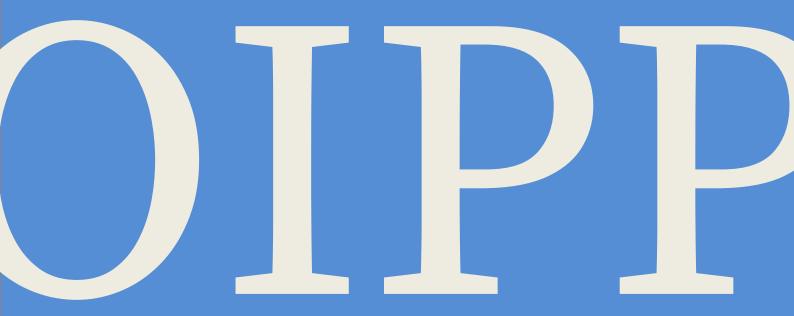
Boletim de Políticas Públicas

Observatório Interdisciplinar de Políticas Públicas «Prof. Dr. José Renato de Campos Araújo» (EACH/USP)

Eleições 2022 e perspectivas para o novo governo federal – Parte 2

№ 29 dezembro/2022



Boletim de Políticas Públicas

Observatório Interdisciplinar de Políticas Públicas «Prof. Dr. José Renato de Campos Araújo» (OIPP)

Conselho editorial

Agnaldo Valentin

Alexandre Ribeiro Leichsenring

André Gal Mountian

Cristiane Kerches da Silva Leite

Graziela Serroni Perosa

José Carlos Vaz

Ursula Dias Peres

Valeria Barbosa de Magalhaes

Vivian Grace Fernández-Dávila Urquidi

Editor

André Gal Mountian

Vice-editor

Agnaldo Valentin

Produção e divulgação

Bianca Santos de Araujo

Isabella Fernanda Felix

Leticia Rodrigues Pereira

/ 3

Contato

E-mail: boletimoipp@gmail.com Rua Arlindo Bettio, 1000 03828-000 São Paulo/SP



Sumário

ederal-Parte 2	rno
presentação	6
8 anos em 60 dias: Transição de Governo no Estado de São Paulo	7
Fernando de Souza Coelho, Guilherme Rezende, Vinicius Schurgelies	
uestionamentos sobre a postura do futuro governo Lula III erante a aplicação da convenção N.º169 da organização do rabalho no Brasil	1
Caio Augusto Zouain Bexiga	
aminhos e desafios das políticas culturais na esfera federal	18
Michelle Cristina Alves Silva	

Eleições 2022 e perspectivas para o próximo governo federal – Parte 2

Apresentação

O Observatório Interdisciplinar de Políticas Públicas Professor Doutor José Renato de Campos Araújo (OIPP) tem a satisfação de divulgar a segunda parte da chamada "Eleições 2022 e as perspectivas para o novo Governo Federal ". Este número especial do Boletim foi criado a partir da unificação de duas chamadas abertas, uma sobre o processo eleitoral em 2022, e outra sobre os desafios e perspectivas do novo governo federal.

O ano de 2022 representou uma série de acontecimentos de grande relevância no Brasil. Do ponto de vista histórico, marca o bicentenário de independência do país. Ao mesmo tempo, é o ano que marca o processo eleitoral para presidente da república e para os legislativos federal e estaduais. As eleições presidenciais de 2022 colocaram o Brasil em um ponto crítico de sua história. O atual presidente da república liderou um governo marcado por retrocessos democráticos e uma condução errática em relação à pandemia de Covid-19.

A segunda parte da chamada reúne 3 artigos que tratam sobre transição de governo e perspectivas para duas políticas setoriais. Fernando S. Coelho, Guilherme Rezende e Vinicius Schurgelies refletem sobre a transição de governo no Estado de São Paulo, fato inédito devido à continuidade dos governos do PSDB nos últimos 28 anos. Caio Augusto Zouain Bexiga avalia a aplicação da convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais pelo próximo governo federal. Já Michelle Cristina Alves Silva avalia o processo de transição do governo federal na área da cultura, bem como os desafios para as políticas públicas de cultura do novo governo.

Boa leitura! Os editores

28 anos em 60 dias: a Transição de Governo no Estado de São Paulo¹

Fernando de Souza Coelho², Guilherme Rezende³, Vinicius Schurgelies⁴

Em 1º de janeiro de 1995, Mário Covas assumiu o Governo do Estado de São Paulo, inaugurando uma das sequências políticas mais longas da história democrática no Brasil. Desde então, o PSDB governou o maior estado da federação brasileira por quase 28 anos, tradição que, diante do resultado do 1º turno do pleito eleitoral deste ano, será interrompida a partir de 2023.

Ao estado de São Paulo pode ser atribuído o status de um "Estado-Nação". São mais de 46 milhões de habitantes, algo comparável com uma das 30 nações mais populosas do mundo, similar ao contingente populacional da Espanha e maior que o número de habitantes da Argentina. Com 645 municípios de todos os portes, o estado ostenta como capital a maior metrópole da América do Sul e possui um produto interno bruto de cerca de R\$ 2,3 trilhões (2020), correspondente a quase um terço do PIB do país.

Essas grandes dimensões se refletem no tamanho da máquina estatal. O governo paulista prevê um orçamento da ordem de R\$ 317,4 bilhões para 2023 e, nos dias correntes, tem uma força de trabalho composta por aproximadamente 560 mil servidores públicos efetivos e mais de uma dezena de milhares de cargos comissionados de livre nomeação.

¹ Artigo publicado originalmente no Congresso em Foco (https://congressoemfoco.uol.com.br/blogs-e-opiniao/forum/28-anos-em-60-dias-a-transicao-de-governo-no-estado-de-sao-paulo/)

² Professor de Gestão Pública da USP e doutor em Administração Pública pela FGV/EAESP.

³ Profissional de relações governamentais, é mestre em Administração Pública pela FGV/EAESP.

⁴ É gestor público e doutor em Administração Pública pela FGV/EAESP.

O fato de o PSDB não comandar mais o Palácio dos Bandeirantes no próximo ano, impõe ao Governo do Estado de São Paulo o desafio de realizar uma inédita transição governamental para um grupo político distinto, caracterizado por um processo de alternância de poder. Entretanto, o longo período de continuidade político-administrativa no estado não ensejou a institucionalização de uma legislação em prol da transição de governo até então. Ou seja, o Poder Executivo estadual não possui um ordenamento normativo com regras e procedimentos para a transição de governo.

Segundo dados do TCE-SP relativos ao 1º trimestre de 2022, o estado possui ao menos 197 obras paralisadas ou atrasadas, que totalizam mais de R\$ 12 bilhões. Desafios se avolumam na área da saúde; até o mês de agosto havia mais de 400 mil pessoas na fila por cirurgias eletivas. Esses números ilustram uma pequena amostra das questões que deverão ser endereçadas pelo novo governador e seu secretariado.

Logo, mesmo que as eleições – em segundo turno – estejam marcadas para o próximo domingo, dia 30 de outubro, o desafio da "passagem de bastão" para o novo governador de São Paulo está na ordem do dia. O atual governador, Rodrigo Garcia, já teria orientado sua equipe de trabalho para municiar os futuros titulares das pastas sobre as decisões e cifras importantes que impactam no longo prazo a administração pública estadual.

Grosso modo, os dois postulantes ao governo do estado possuem larga experiência na gestão pública e mesmo em processos de transição. O ex-prefeito da capital paulista Fernando Haddad (PT) gerenciou, inclusive, a transição de governo para João Dória em 2016; e o nome de Tarcísio de Freitas (Republicanos) foi anunciado como Ministro da Infraestrutura, em 2018, durante os trabalhos do gabinete de transição federal do governo Temer para o governo Bolsonaro.

Com os dois candidatos naturalmente focados na reta final do segundo turno das eleições, surge uma grande oportunidade para que o governador Rodrigo Garcia institua e organize esse processo de transição estadual, decretando normas e publicando orientações para que o próximo mandatário do Palácio dos Bandeirantes possa: (a) obter de maneira célere e tempestiva as mais fidedignas informações para as tomadas de decisão em termos de adaptação do plano de governo à realidade; (b) construir sem contratempos a agenda dos primeiros 100 dias de governo; (c) levar a cabo e bom termo a elaboração do planejamento governamental (PPA) no primeiro semestre de 2023.

Historicamente, guardadas as devidas proporções e diferenças entre os níveis de governo, oportunidade similar foi muito bem aproveitada por um governo do PSDB, o do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Em 2002, FHC instituiu e organizou a transição de governo em âmbito federal; a experiência da alternância de poder do PSDB para o governo Lula (PT) foi exitosa e reconhecida como referência nacional e internacional (neste caso, na América Latina) e até hoje é mencionada como uma boa prática em textos acadêmicos e lembrada pelos especialistas em gestão pública do país.

Em linhas gerais, o foco de qualquer transição de governo deve ser a continuidade administrativa das políticas de Estado, garantindo bens e serviços ao cidadão, sobretudo àqueles mais vulneráveis. Ademais, tal processo é per si um período para recalibrar as promessas e planos de governo frente à realidade administrativa, técnica e orçamentária do governo. E, em São Paulo, não deve ser diferente. O principal estado da federação

não pode se furtar desse processo. Vale mencionar que, nas eleições municipais de 2020, a Secretaria de Desenvolvimento Regional do estado contribuiu, sobremaneira, com a produção de documentos e a oferta de capacitação para a transição de governo nas prefeituras paulistas.

Desde o término do primeiro turno, a pauta da organização da transição é um dos assuntos mais comentados nas conversas dentro dos órgãos e entidades públicas paulistas. Mesmo sem regras e procedimentos formalmente instituídos, alguns setores e repartições têm tratado da importância da elaboração de relatórios e planilhas que, mesmo de maneira pontual, possam contribuir com a manutenção da estabilidade administrativa.

Enfim, é a hora e a vez da transição de governo no Estado de São Paulo. A máquina pública estadual, pertencente ao estado que é a principal locomotiva do país, necessita, agora, voltar sua atenção e esforços para os dois meses subsequentes ao segundo turno, almejando um período de alternância de poder exemplar, político e administrativamente.

Questionamentos sobre a postura do futuro governo Lula III perante a aplicação da convenção N.º169 da organização do trabalho no Brasil

Caio Augusto Zouain Bexiga⁵

RESUMO

O Brasil adotou a Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 2004. No entanto, a mera adoção do país ao tratado não refletiu na sua aplicação – sendo até mesmo desconsiderado em governos subsequentes. Verifica-se agora novo panorama, no qual o governo Lula III dá protagonismo à causa indígena desde sua eleição ao mesmo tempo em que busca apoio do agronegócio – extremos opostos quando se trata da convenção. Desta forma, verifica-se grande desafio de conciliação da matéria por parte do novo governo eleito.

1. INTRODUÇÃO

A Convenção n.º 169 da OIT representou importante avanço nos direitos dos Povos Indígenas de Comunidades Tradicionais PICT) de todo o mundo, garantindo o direito à consulta livre, prévia e informada sobre quaisquer ações governamentais ou legislativas que possam interferir em seu modo de vida. Nesse contexto, a adoção da conferência pelo Brasil tem eficácia questionável.

Com poucos avanços e vários desrespeitos no tema da consulta livre, prévia e informada, o país chegou a ser denunciado

⁵ Mestre em Políticas Públicas pelo Korean Development Institute – KDI e Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília – UnB.

na OIT pelo descumprimento da Convenção; ainda, grupos ruralistas reiteradamente ventilam a possibilidade de sua denúncia e retirada do país do tratado, enquanto o presente governo igualmente ignorou o tratado.

O novo governo Lula III, assim, terá em sua base grupos essencialmente antagônicos no tópico da Consulta Livre, Prévia e Informada – o que constituirá desafio a ser enfrentado pela nova gestão, como se passa a ver a seguir.

2. A CONVENÇÃO N.º 169 DA OIT

A Convenção n.º 169 da OIT é fruto de preocupação com as relações trabalhistas surgidas entre grandes potências e PICT, com seu primeio grupo de trabalho sobre o tema iniciado em 1921. As várias atividades da OIT desembocaram na aludida Convenção n.º 169, adotada em 1979, que "constitui o primeiro instrumento internacional vinculante que trata especificamente dos direitos dos povos indígenas e tribais" (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2011).

A Convenção apresenta enfoque especial na proteção de PICT, apresentando garantia de usufruto dessa população de seus Direitos Humanos, bem como garantindo o direito de consulta prévia, livre e informada a respeito de qualquer medida estatal ou legislativa que possa afetar quaisquer destas populações.

De maneira especial a OIT apresentou inovador direito à consulta para PICT, que deve ser dado de livre e espontânea vontade perante uma pessoa, instituição ou indivíduo, com provimento à comunidade de informações completas acerca dos riscos e implicações do fornecimento de seu consentimento, livre de qualquer coerção (BENSUSAN e LIMA, 2005).

3. APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO N.º 169 DA OIT NO BRASIL

O Brasil incorporou a Convenção n.º 169 da OIT ao seu ordenamento jurídico durante o primeiro governo Lula (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2004), porém há questionamento quanto à efetividade de sua aplicação nestes 18 anos de vigência.

Em que pese Protocolos de Consulta tenham sido construídos no Brasil (MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ, 2022), em múltiplas instâncias se apontou que o governo brasileiro negou o direito dos PICT à consulta prévia livre e informada (ISNARDE, ROCHA e SILVA, 2021) e como ainda ocorre quando casos são apresentados perante ao judiciário brasileiro – o que chegou, até mesmo, a dar causa a denúncias de PICT no âmbito da OIT de que o Brasil não estaria aplicando a Conferência (OLIVEIRA, GAVILAN e SILVA, 2021).

Ainda, verifica-se que não apenas o poder Judiciário brasileiro apresenta resistência à aplicação da Convenção, mas também, o Legislativo – chegando a publicar marco legal da biodiversidade sem consulta efetiva aos PICT do Brasil (SILVEIRA, MAGNI e KAISE, 2022).

O atual governo de igual maneira se comportou de forma a ignorar a consulta livre prévia e informada no Brasil (CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO, 2022), no que se é chamado de uma "antipolítica indígena" (LIEBGOTT e BONIN, 2021).

Nota-se, de tal maneira, que o atual panorama é de desrespeito sistemático à Convenção n.º 169 da OIT no Brasil, sendo este tema sensível ao próximo governo.

4. GOVERNABILIDADE NO GOVERNO LULA III: A CONVENÇÃO N.º 169 DA OIT E A GOVERNABILIDADE

A campanha política que levou à eleição de Lula em 2022 teve centralidade na causa indígena: Lula mencionou em seu discurso de vitória que criará o Ministério dos Povos Originários (YAHOO! NOTÍCIAS, 2022) ao mesmo tempo em que já busca no Congresso Nacional base para garantia de sua governabilidade (FOLHA DE SÃO PAULO, 2022) e e que a Bancada Ruralista deverá compor a base de governo em 2023 (YAHOO! NOTÍCIAS, 2022).

Ocorre que os interesses da Bancada por diversas vezes são diretamente contrários àqueles dos PICT. De fato, Ruralistas buscam a denúncia da Convenção n.º 169 à OIT e a consequente retirada do Brasil do documento desde 2014 (GONZAGA e LABRUNA, 2022). O papel do agronegócio no próximo governo já se torna inegável – com representantes do setor integrando a Equipe de Transição de governos (CNN BRASIL, 2022).

Verifica-se, portanto, necessidade de conciliação de interesses aparentemente incompatíveis no tocante à Convenção n.º 169 da OIT, cabendo ao novo governo eleito a necessidade de adereçar a questão ora colocada.

CONCLUSÃO

O cenário posto demonstra não uma pergunta, mas uma constatação: o governo Lula III terá de conciliar interesses indígenas e interesses ruralistas em sua base. Ainda, é necessário que seja adotada nova direção com relação aos direitos dos PICT que foram incorporados pelo ordenamento jurídico brasileiro quando de sua adesão à Convenção n.º 169 da OIT. A forma que

este tratamento se dará, no entanto, deve ser clareada nos primeiros meses do novo mandato – representando mais um dos muitos desafios da nova gestão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENSUSAN, N.; LIMA, A. Quem cala consente? Subsídios para a proteção aos conhecimentos tradicionais. Sao Paulo: Instituto Socioambiental, 2005.

CNN BRASIL. Empresários e representantes do agronegócio devem participar da equipe de transição de governo. CNN Brasil, Brasília, 06 nov. 2022. Disponivel em: https://www.cnnbrasil.com.br/politica/empresarios-e-representantes-do-agronegocio-devem-participar-da-equipe-de-transicao-de-governo/>. Acesso em: 07 nov. 2022.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. Nota técnica: decreto do governo federal enfraquece Funai, afronta Constituição e inviabiliza participação indígena. Conselho Indigenista Missionário, Brasília, 20 out. 2022. Disponivel em: https://cimi.org.br/2022/10/nota-tecnica-decreto-funai/.

Acesso em: 07 nov. 2022.

FOLHA DE SÃO PAULO. Centrão de Lira acena com base de sustentação para Lula na Câmara. Folha de São Paulo, Brasília, 02 nov. 2022. Disponivel em: https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/11/centrao-de-lira-acena-com-base-de-sustentacao-para-lula-na-camara.shtml. Acesso em: 07 nov. 2022.

GONZAGA, Á. L. T. D. A.; LABRUNA, F. Intenção de denúncia à Convenção nº 169 da OIT em voga: normaticídio de urgências indígenas como feição do retrocesso sociail. In: ALARCÓN, P. D. J. L. COVID-19: crise sanitária e crise de direitos? Perspectivas

jurídicas sobre a pandemia no Brasil, México e Colômbia. São Paulo: Tirant lo Blanch Brasil, 2022. p. 11-18.

ISNARDE, C. S.; ROCHA, G. D.; SILVA, L. A. L. D. Consulta prévia, livre e informada e a duplicação da rodovia MS-156: violações e ameaças aos direitos dos povos Guarani, Kaiowá e Terena em Dourados-MS. In: FILHO, C. F. M. D. S., et al. Jusdiversidade e Protocolos Comunitários. Curitiba: CEPEDIS, 2021. p. 67-80.

LIEBGOTT, R. A.; BONIN, I. T. Práticas de racismo e antipolítica indigenista no governo atual. In: RIBEIRO, D. V. H.; MIRANDA, J. A. A. D. Indígenas e imigrantes: problemas jurídicos e sociais da atualidade. Canoas: Editora Unilasalle, 2021. p. 60-71.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ. Consulta Prévia, Livre e Informada. Ministério Público do Paraná, 07 nov. 2022. Disponivel em:

https://direito.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php? conteudo=291>. Acesso em: 07 nov. 2022.

OLIVEIRA, A. J. G.; GAVILAN, J. L.; SILVA, L. A. L. D. Consulta prévia aos povos e comunidades tradicionais e as interpretações plurais do judiciário brasileiro: entre avanços e retrocessos. In: FILHO, C. F. M. D. S., et al. Jusdiversidade e Protocolos Comunitários. Curitiba: CEPEDIS, 2021. p. 47-66.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Convenção n° 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à Ação da OIT. Organização Internacional do Trabalho. Brasília. 2011.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. Presidência da República, 19 abr. 2004. Disponivel em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm.

SILVEIRA, C. E. M. D.; MAGNI, M.; KAISE, M. V. O controle de convencionalidade da Lei n°13.123/2015 à luz da Convenção n° 169 da Organização Internacional do Trabalho. Revista Foco, Curitiba, 15, n. 3, 17 out. 2022. 1-27.

YAHOO! NOTÍCIAS. Lula promete Ministério dos Povos Originários em discurso na Paulista. yahoo! Notícias, São Paulo, 30 out. 2022. Disponivel em: https://br.noticias.yahoo.com/lula-promete-ministerio-dos-povos-originarios-em-discurso-na-paulista-025456914.html>. Acesso em: 07 nov. 2022.

YAHOO! NOTÍCIAS. Reeleição da bancada ruralista chega a 65%, e líder espera novas adesões em 2023. yahoo! notícias, Brasília, 06 out. 2022. Disponivel em: https://br.noticias.yahoo.com/reelei%C3%A7%C3%A3o-da-bancada-ruralista-chega-164000691.html. Acesso em: 07 nov. 2022.

Caminhos e desafios das políticas culturais na esfera federal

Michelle Cristina Alves Silva⁶

Resumo: O artigo pretende trazer para o debate informações sobre os processos a serem alavancados durante o próximo governo do presidente eleito Lula referente às políticas setoriais para a cultura, passando pela reestruturação do Ministério da Cultura, desmantelado pelo governo Jair Bolsonaro, até aos programas e projetos estruturantes da pasta, a partir de um processo participativo com o setor cultural, seus artistas, agentes e trabalhadores.

A gestão 2023/2026 do Governo Lula, que inaugura uma promessa de retorno à efetiva democracia no país, terá importantes desafios à frente de diversas políticas e, na cultura, os desafios serão robustos, passando pela recriação do Ministério da Cultura à reativação dos principais programas e projetos que foram interrompidos de forma brusca nas gestões Michel Temer e Jair Bolsonaro.

Muitos serão os desafios do Governo Lula em várias frentes e, no que se refere à cultura, tratada de forma tão dura e desrespeitosa durante o governo Jair Bolsonaro, será significativo que as promessas de campanha, consolidadas em seu programa de governo, sejam encaminhadas, de forma comprometida e dialógica, com os agentes culturais de todo o país.

⁶ Doutoranda pelo Programa Interunidades em Integração da América Latina (Prolam) da Universidade de São Paulo. Pós-graduada em Políticas Públicas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e em Produção e Crítica Cultural pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Licenciada em Artes Cênicas pela UFMG. michelle.ferreira@usp.br

A equipe de transição do Governo Lula, coordenada pelo vicepresidente eleito Geraldo Alckmin e instituída no dia 08 de novembro de 2022 por meio de uma portaria do Executivo, sediada
no Centro Cultural Banco do Brasil, instituiu 31 grupos técnicos
de trabalho, composta por pessoas nomeadas na equipe de transição e diversos voluntários, uma divisão de grupos semelhantes
à composição dos Ministérios para proceder às análises setoriais
das políticas públicas e organizar um plano de trabalho sistemático. Os grupos técnicos estiveram sob a coordenação do ex-ministro Aloizio Mercadante, que preside a Fundação Perseu
Abramo e que organizou o programa de governo da chapa LulaAlckmin.

O relatório, a ser entregue aos futuros ministros e ministras, será como um primeiro diagnóstico, um "termômetro" da política pública, que funcionará como uma análise preliminar da estrutura do Executivo Federal, visando subsidiar as respectivas pastas.

No que se refere ao grupo de trabalho da cultura, os principais nomes que o compuseram foram a atriz Lucélia Santos, a cantora Margareth Menezes, a deputada federal Áurea Carolina, o ex Ministro da Cultura Juca Ferreira, o músico e poeta pernambucano Antônio Marinho e o Secretário Nacional de Cultura do PT Márcio Tavares.

Cabe destacar que foi de competência do grupo técnico a análise da estrutura da Secretaria Especial de Cultura, com o objetivo de elencar as ações necessárias para a rearticulação do Ministério da Cultura. Além disso, o grupo deverá apontar quais as medidas tomadas durante o governo Bolsonaro deverão ser revogadas, bem como fazer o levantamento do orçamento disponível e as possíveis fontes de recursos para o ano de 2023.

Diversas entidades e instâncias de participação social como fóruns, conselhos, a exemplo do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) e do Fórum das Associações dos Servidores Federais da Cultura encaminharam as suas demandas e proposições para o GT de Cultura.

No documento apresentado no dia 09 de dezembro pelo Fórum das Associações dos Servidores Federais da Cultura, eles elencam cinco principais linhas de atuação para os primeiros dias de governo, dentre os quais, cabe destacar:

Recriação do Ministério da Cultura e do Sistema Federal de Cultura, com a retomada das políticas culturais como políticas de Estado democráticas e participativas, articuladas com os entes federativos, através do desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura, por meio da retomada da produção de dados, da realização de diagnósticos e estudos sobre o quadro atual das instituições e suas políticas; da recomposição e garantia de orçamento próprio, da institucionalização de instâncias participativas, programas e projetos em marcos legais e normativos, da capilarização da estrutura do Ministério da Cultura, estendendo a atuação da administração direta e das fundações e autarquias em todas as unidades da federação, fortalecendo seu caráter público. 2) Criação de uma arquitetura de participação social, com respaldo em marcos legais e integrando o organograma do Sistema Federal da Cultura, com estabelecimento de órgãos colegiados com participação social, incluindo os servidores, e de instâncias para a participação da sociedade civil na gestão das políticas públicas de cultura, para atuar no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas culturais. 3) Imediata revogação de atos normativos, inclusive decretos, editados desde o golpe de 2016, que contrariam a missão institucional dos órgãos federais de cultura, assim como imediata exoneração de ocupantes de cargos de gestão alinhados com o desmonte das políticas públicas, com o assédio moral e institucional promovido pelo atual governo e rechaço à participação, na estruturação das equipes do futuro MinC e de suas vinculadas, de integrantes dos últimos dois governos alinhados com a perseguição ideológica e desmonte do MinC, das políticas culturais e da participação social democrática. 4) Composição de equipes de gestão com quadros técnicos, com capacidade política e perfil afinado ao projeto cultural do novo governo, por meio de processos transparentes (como chamadas públicas para seleção de ocupantes de cargos de gestão), valorizando a participação dos servidores dos órgãos da cultura. 5) Valorização dos servidores, por meio de uma política efetiva de gestão de pessoas, que avalie e reformule os Programas de Gestão de Desempenho instituídos pela Instrução Normativa 65 e que visem à reformulação e ao fortalecimento da carreira, por meio da reestruturação dos cargos, da criação e recomposição dos postos de trabalho, inclusive postos extintos e preferencialmente terceirizáveis (com atenção especial ao DECRETO Nº 9.262, DE 9 DE JANEIRO DE 2018 e à PORTARIA N° 443, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018), garantindo o protagonismo dos servidores na reconstrução do MinC e no planejamento, gestão, implementação e avaliação das políticas públicas de cultura. (RIO DE JANEIRO, 2022, p.2-3).

Até o fechamento do referido artigo, o presente relatório estava em sigilo, porém, o que foi noticiado amplamente junto à imprensa e por membros que compuseram o GT foram cinco pontos principais, muitos destes consonantes com as questões apontadas no documento do Fórum de Servidores e em outros documentos encaminhados ao GT, a saber:

1.Um alerta sobre pontos envolvendo os órgãos de controle interno e externo, tais como Tribunal de Contas da União, Ministério Público Federal; 2. As prioridades do orçamento público, a fim de que não comprometam os principais programas do setor no primeiro trimestre de 2023; 3. Os atos normativos a serem revogados, não apenas compreendendo as reduções dos valores a serem pagos aos profissionais com recursos da Lei Rouanet, mas, também, da Fundação Palmares, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Conferência, Conselho Nacional de Política Cultural, 4. Medidas prioritárias, com sugestões de recorte a ser priorizado nas políticas culturais e, por fim; 5. Reestruturação do Ministério da Cultura e entidades vinculadas. O GT contou, ainda, com servidores de

carreira da Cultura hoje vinculados à Secretaria Especial da Cultura para organizar a documentação pertinente ao setor e, também, com consultores especialistas.

Destacamos, também, dentre as medidas prioritárias, a execução dos recursos da Lei Aldir Blanc e Paulo Gustavo por meio do Fundo Nacional de Cultura (FNC), que foram aprovadas pelo Legislativo, receberam o veto do Governo Federal, o Legislativo conseguiu derrubar o veto, mas os recursos não foram empenhados em 2022 e nem previstos na Lei Orçamentária Anual de 2023.

É importante sinalizar o convite feito e aceito à artista e gestora cultural Margareth Menezes para ser a Ministra da Cultura na nova gestão. Mulher negra e uma das cem personalidades negras mais influentes do mundo pela *Most Influential People of African Descent (MIPAD)* da Organização das Nações Unidas (ONU), a futura ministra da Cultura é fundadora e presidente da entidade criada em 2004 em Salvador chamada Fábrica do Futuro, baseada nos eixos de educação, cultura e sustentabilidade, além de ser embaixadora junto à *Internacional Organization of Folk Art* (IOV) da Organização para as Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), ademais de ter milhares de cópias vendidas e indicações ao *Grammy e Grammy Latino*.

Assim, findo o processo de trabalho da equipe de transição, reiteramos que será complexa a atuação do Ministério da Cultura, de "arrumar a casa", de um Executivo mais parecido com "terra arrasada" em 2022, é importante a nomeação de uma mulher, negra, artista, gestora cultural e comprometida com a pauta progressista como a futura ministra Margareth Menezes à frente do Ministério da Cultura, para atuar no processo de democratização da pasta e nos diversos eixos estruturantes dos programas e projetos que foram duramente consolidados nas

gestões anteriores do Partido dos Trabalhadores na esfera federal.

Referências bibliográficas

BRASIL. Lei 10.609, de 20 de dezembro de 2002. Dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Presidente da República, cria cargos em comissão, e dá outras providências. Disponível em: <u>L10609 (planalto.gov.br)</u> Acesso em 17/11/2022.

RIO DE JANEIRO. Carta do Fórum das Associações de servidores federais da cultura ao GT-Cultura da Coordenação de transição de governo. Disponível em: https://asminc.org.br/servidores-vislum-bram-mudancas-necessarias-nos-primeiros-100-dias-de-governo/. Acesso em 12/12/2022